

Despacho (extracto) n.º 28623/2008

Por despacho de 17 de Março de 2008 do Presidente:

Silvia Araújo de Barros — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, da Escola Superior de Educação, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-15 e validade até 2008-09-30.

29 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 28624/2008

Por despacho de 17 de Março de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Carla Assunção Breda da Cruz — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 40%, da Escola Superior de Educação, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-15 validade até 2008-09-30.

29 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 28625/2008

Por despacho de 29 de Julho de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Patrícia Gabriela Magalhães Nogueira — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 50%, da Escola Superior de Educação, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-12-01 validade até 2008-09-30.

29 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 28626/2008

Por despacho de 13 de Outubro de 2008 do Presidente:

Sandra Cristina Carvalho Esteves — celebrado contrato administrativo de provimento como Técnico Superior de 1.ª Classe, do Serviços Centrais, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 2008-10-01.

29 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 28627/2008

Por despacho de 21 de Abril de 2008 do vice-presidente, proferido por delegação de competências:

Maria Olívia Ferreira dos Santos Vieira — celebrado contrato administrativo de provimento como chefe de secção da Escola Superior de Educação, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

29 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Rectificação n.º 2431/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação do contrato (extracto) n.º 25240/2008, de Marco Rafael Carneiro Martins Pacheco, publicado na página 41759 do DR, 2.ª série, n.º 196, de 2008.10.09, rectifica-se que onde se lê «válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 2008/06/02 validade até 2009/06/01.» deve ler-se «válido por um ano, com efeitos a partir de 2008/06/02.»

28 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Rectificação n.º 2432/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação do contrato (extracto) n.º 21 016/2008, de Francisco José Marques Vieira, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, a p. 35 719, de 11 de Agosto de 2008, rectifica-se que onde se lê «validade até 2008/02/28» deve ler-se «validade até 2009/02/28».

28 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Rectificação n.º 2433/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação do contrato (extracto) n.º 7614/2008, de Luís Miguel Pinho Nogueira, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, a p. 11 012, de 13 de Março de 2008, rectifica-se que onde se lê «validade até 2010/02/11» deve ler-se «validade até 2010/01/31».

28 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Rectificação n.º 2434/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação do contrato (extracto) n.º 25239/2008, de Jaime Emanuel Duarte Neto, publicado na página 41758 do DR, 2.ª série, n.º 196, de 2008.10.09, rectifica-se que onde se lê «... , válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 2008/03/01 validade até 2009/02/28.» deve ler-se «... , válido por um ano, com efeitos a partir de 2008/03/01.»

28 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Rectificação n.º 2435/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação do contrato (extracto) n.º 2929/2008, de Américo Perfeito dos Santos Neves, publicado na página 4798 do DR, 2.ª série, n.º 25, de 2008.02.05, rectifica-se que onde se lê «validade até 2009/12/03.» deve ler-se «validade até 2009/12/31.»

29 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Aviso n.º 26577/2008**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por meu despacho de 29-10-2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do citado diploma, para o preenchimento de um lugar de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo para a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal.

1 — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código P20084979, para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, à qual a GERAP apresentou dezoito candidaturas oficiosas, sendo que dez candidatos não compareceram à entrevista e os restantes oito não foram aprovados pelo júri previamente nomeado, tendo a oferta sido encerrada em 28/10/2008.

2 — Área funcional — Administrativa.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido, caducando com o preenchimento do mesmo.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 307/87, de 6 de Agosto.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal, no Barreiro.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao concurso os funcionários ou agentes que reúnam as condições constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e sejam detentores da categoria de assistente administrativo com pelo menos três anos de serviço classificados de Bom, ou que, sendo assistentes administrativos, reúnam os requisitos constantes nos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a *avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção*.

8.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto e a avaliação de desempenho.

8.2 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em que serão apreciados: a motivação e interesse, a capacidade de iniciativa e empreendimento, a criatividade, o sentido crítico e de responsabilidade, a capacidade de expressão e fluência verbal e o espírito de equipa.

9 — Classificação final — a classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470

Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o *Diário da República* onde foi publicado;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para admissão ao concurso, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidade promotora);
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos certificados dos cursos de formação profissional;
- d) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho referente aos anos relevantes para efeitos de promoção.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos será afixada na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal, no Barreiro, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

13 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Constituição do júri — o júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente

João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, Director da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do IPS

Vogais efectivos

Ana Maria Ludovina de Brito Fernandes Gomes, secretária da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do IPS, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos

Otilia Maria da Conceição Dias, professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do IPS

Vogais suplentes

Pedro Filipe da Silva Guerreiro, técnico superior de 2.ª classe da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do IPS

Cristina Alexandra Reiske Manessiez, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do IPS

29 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Armando Pires*.

Despacho (extracto) n.º 28628/2008

Por despacho de 28 de Junho de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Luísa Margarida Cagica Carvalho, equiparada a professora-adjunta, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a equiparação a bolsheiro no período de 29/06/2008 a 2/07/2008.

14 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 28629/2008

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Fernanda Maria Gomes da Costa Teixeira Marques — autorizada por dois anos a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora adjunta, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2008.

14 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 28630/2008

Por despacho de 25 de Agosto de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Pedro Miguel Pereira Salvado Ferreira — autorizada, por dois anos, a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/09/2008.

14 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 28631/2008

Por despacho de 1 de Outubro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Sandra Inês da Cunha Monteiro, autorizada por dois anos, a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/10/2008.

20 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 28632/2008

Por despacho de 11 de Setembro de 2008 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição:

Helena Maria de Jesus Germano — autorizada, por dois anos, a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora adjunta, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 12/09/2008.

24 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 28633/2008

Por despacho de 14 de Maio de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Tiago Sérgio Saramago Oliveira, encarregado de trabalhos, da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, em regime de tempo parcial a 50% — autorizada a renovação e alteração do contrato administrativo de provimento para o regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.

24 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 28634/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Luísa Margarida Cagica Carvalho, autorizada por dois anos, a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora adjunta, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/10/2008.

27 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 28635/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Aníbal Júdice Guerreiro Cabanita Vieira, autorizada por dois anos, a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/11/2008.

27 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.